



(*) Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA** em **16 de Junho de 2025 às 09:56 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-SEAF-20602025, **Código de validação:** 2F955FD647.



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SEAF - 20602025
(relativo ao Processo 189762022)
Código de validação: 2F955FD647

Assunto: Aditivo de Prazo - Contrato nº 33/2023

Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais

Tendo em vista a solicitação de aditivo de prazo ao Contrato nº 33/2023, firmado com a empresa **DEFENSIVA FREITAS SEGURANÇA EIRELI – ME**, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de vigilância armada, que compreende além de mão de obra, o emprego de todos os equipamentos, EPIs e ferramentas, necessários à execução dos serviços, nos prédios onde funcionam a Procuradoria Geral de Justiça, Promotorias de Justiça da Capital, Centro Cultural, Almojarifado, Comarcas de São José de Ribamar e Paço do Lumiar/MA, em mais 12 (doze) meses, **com início em 01/10/2025 e término em 30/09/2026**, no valor mensal de **R\$ 166.990,56 (cento e sessenta e seis mil, novecentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos)**, conforme [MEMO-CSG - 5972025](#) da Coordenadoria de Serviços Gerais, encaminhem-se os autos às Unidades abaixo apontadas, para as seguintes providências:

1. **Coordenadoria de Orçamento e Finanças**, para informar se há dotação orçamentária suficiente para custear o aditivo;
2. **Comissão Permanente de Licitação**, para enquadramento legal da despesa e elaboração da minuta contratual;
3. **Coordenadoria de Serviços Gerais**, para ciência e manifestação acerca da minuta;
4. **Assessoria Técnica da Administração**, para análise e manifestação acerca da regularidade processual;

Por fim, retornem os autos a esta SEAF, para análise e manifestação da **Assessoria Jurídica**.

assinado eletronicamente em 16/06/2025 às 09:56 h ()*

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR DE SECRETARIA